

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 2565/2022 (**Emenda Supressiva nº 349/2022 ao processo nº 2565/2022**)

Autoria: Michelly Alencar

Assunto: **EMENDA SUPRESSIVA** - AO PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, Pousadas, Hotéis, Motéis e congêneres sobre os casos de violência contra a mulher, no âmbito do Município de Cuiabá.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **6ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 22 de março de 2023 e teve a participação dos Vereadores: **Jeferson Siqueira** (Presidente), **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 22/03/2023 11:55

Checksum: **5D0B269B70C202CB8B64602F244853B8F4217F2D8E6E31BD43698ABCC3577EC8**

